

U. Silva

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2016
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 10/2016**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes e Hélio
Romeu Monteiro Pereira Martins e Ana Luísa Pires
Monteiro, vereadores. _____

AUSÊNCIAS: _____

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENCAS: _____

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 00 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

II - ORDEM DO DIA _____

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL**

135 - Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude/ Aprovação definitiva

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 14 de outubro de 2015, foi agora presente, para aprovação em definitivo, a proposta de " Regulamento do Conselho Municipal de Juventude", verificando-se não ter sido objeto de sugestões e/ou alterações substanciais e, nesse sentido, encontra-se o mesmo em condições de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a presente proposta final de "Regulamento do Conselho Municipal de Juventude" à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para os fins previstos na alínea g), do nº 1, do artigo 25º, da mesma lei. _____

136 - Direção - Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas/ Apresentação de cumprimentos

Presente um ofício (reg.1624, de 10/mai.), da Diretora Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas e através do qual informa da sua recente tomada de posse

naquelas funções, manifestando a sua intenção em poder contar com o contributo do Município de Boticas no desenvolvimento de sinergias para uma administração pública moderna e capacitada. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

137 - 4º Simpósio de Saúde Pública do Barroso- 03 de junho/ Boticas 2016

Pelo quarto ano consecutivo, o Município de Boticas através dos Serviços Veterinários Municipais, numa organização conjunta com a Delegação de Saúde do Alto Tâmega e Barroso vai realizar, no próximo dia 03 de junho de 2016, o "4º Simpósio de Saúde Pública do Barroso". Este evento científico contará com a presença de diversos palestrantes da área da medicina veterinária e medicina humana, tendo por objetivo a consciencialização de que "*ANIMAIS + HUMANOS = UMA SÓ SAÚDE*", numa lógica do conceito "*The One Health*" sendo uma estratégia à escala mundial para expandir colaborações e comunicações interdisciplinares em todos os aspetos dos cuidados de saúde para seres humanos, animais e para o ambiente. Sendo que a sinergia conseguida melhorará os cuidados de saúde para o século XXI, acelerando as descobertas da pesquisa biomédica, promovendo a eficácia da saúde pública, expandindo a base de conhecimento científico e melhorando a educação médica e os cuidados clínicos. Quando corretamente implementado, ajudará a proteger e conservar milhões de vidas nas nossas gerações atuais e futuras. A

organização conta com alguns patrocínios, nomeadamente da ECOFAR (250,00€), BAYER (250,00€), e MERIAL (500,00€), no valor global de Mil Euros (1.000,00€), bem como material (literatura, sacos) para inclusão nas pastas dos participantes.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse que esta iniciativa representa, deliberou, por unanimidade, apoiar a organização do "4º Simpósio de Saúde Pública do Barroso", disponibilizando assim, todo o apoio logístico necessário, autorizando a realização das necessárias despesas, designadamente com refeições (almoço e coffee brake), estadia e ofertas a que correspondem os compromissos n.º 1233, 1234, 1236, 1238, 1239 e 1240.

138 - Reunião do Comité de Acompanhamento do Norte 2020 da CCDRN em Boticas

Pelo senhor Presidente foi dado conhecimento da realização em Boticas, no dia 18 de maio, da 4ª Reunião do Comité de Acompanhamento do Norte 2020, promovida pela CCDRN, a realizar no Auditório do Centro de Artes Nadir Afonso, um equipamento co-financiado pelo ON2, assumindo o Município de Boticas responsabilidades repartidas com a CCDRN na organização do referido Evento, que terá início a partir das 15h30.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo à iniciativa em questão, bem como ao prestígio de acolher uma reunião de tão grande importância, deliberou, por

[Handwritten signature]

unanimidade, determinar que sejam efetuados os necessários procedimentos à sua execução, autorizando as correspondentes despesas, a que corresponde o compromisso n.º 1232. _____

139 – Céltica – Festa Castreja

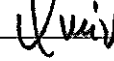
Nos dias 28 e 29 de maio, Boticas vai celebrar a cultura castreja, num evento em que a temática Céltica vai estar em destaque. A Céltica – Festa Castreja, a ter lugar junto ao Castro de Carvalhelhos, será um momento único para conhecer uma sociedade milenar, repleta de mistérios, mas com um espírito guerreiro que alimentou lendas e factos históricos. Entre recriações históricas, animação de rua, gastronomia, oficinas de artes ancestrais e música, a Céltica – Festa Castreja proporciona um atrativo cartaz de atividades para viver um inesquecível fim-de-semana. Um dos pontos fortes da Céltica é a participação da comunidade local como figurantes nas recriações históricas. A ideia é recriar a vivência quotidiana com personagens características de uma época, vestidas a rigor, num espectáculo com acções de arqueologia experimental, designadamente como se faria o fogo, uma determinada peça de vestuário ou até mesmo a guerra. Tudo com a participação da população de Boticas, lado a lado com os recriadores. Trata-se de um evento único, virado para a dinamização cultural e o incremento do turismo do concelho, que contará com a presença de várias entidades e de agentes turísticos, que visitarão o evento a convite do Município. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao carácter inovador da iniciativa em questão, bem como à sua importância quer na dinamização cultural, quer na promoção turística do concelho, deliberou, por unanimidade, determinar que sejam efetuados os necessários procedimentos à sua execução, autorizando as correspondentes despesas, a que correspondem os compromissos n.º 1241 e 1242. _____

140 - Aprovação do Projeto de Arquitetura / Programa de Valorização do Outeiro Lesenho

Presente o projeto de arquitetura designado "Programa de Valorização do Outeiro Lesenho", oportunamente elaborado pela empresa Brilhante Diagonal, Lda., bem como uma informação sobre o assunto, oportunamente elaborada pelos serviços. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do mesmo e deliberou, por unanimidade, aprová-lo. _____

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS****141 - Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves/
Relatório de Actividades e das Contas de Gerência 2015**

Pela Liga dos Amigos do hospital Distrital de Chaves, foi dado conhecimento do Relatório Actividades e das Contas de Gerência relativos ao Exercício de 2015, documento do qual enviam cópia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**142 - Mapa de Reporte Referente ao mês de Abril de 2016
/ Aprovisionamento**

De acordo com a "Proposta de Autorização Genérica para Dispensa de Parecer Prévio da Câmara na Celebração de Contratos de Prestação de Serviços", aprovada em reunião de 05 de agosto de 2015 e tendo em conta a alínea d), do seu n.º 8, apresenta-se agora o correspondente "Mapa de Reporte". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

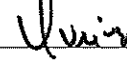
143 - Observatório Autarquias Familiarmente Responsáveis / Apresentação de Inquérito / Candidatura

No âmbito das políticas sociais que o Município tem adotado, visando ações integradoras e coerentes com vista à promoção das potencialidades das famílias, foi presente o Inquérito/Candidatura 2016 efetuada ao "Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis" que pretende dar visibilidade a todas as boas práticas municipais, da política de família, existentes no País, através da 8.ª Edição do Prémio "Autarquia + Familiarmente Responsável". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

144 - Comemoração do Dia Mundial da Criança / Ratificação

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social a qual se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Comemoração do Dia Mundial da Criança No âmbito da comemoração do "Dia Mundial da Criança" iniciativa conjunta da Autarquia, da CPCJ, do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas e Projeto CLDS+ - Boticas Social, que visa essencialmente o reconhecimento dos direitos das crianças, consubstanciado em experiências graciosas e divertidas, que pretendem constituir-se como uma oportunidade de lazer e sociabilidade infantil.* _____



Assim e tendo em conta o relevante interesse desta iniciativa para os alunos estão previstas várias ações lúdicas e de animação, bem como um espaço de convívio para todas as crianças do Ensino Pré-escolar e 1.º e 2.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, às quais será oferecido um lanche. A despesa em causa têm cabimento orçamental através do compromisso n.º 1235. À consideração superior, Município de Boticas, 13 de maio de 2016 A Chefe de Divisão Dr.ª Teresa Cristina Pinto". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância que o assunto representa para a comunidade escolar deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 1235. _____

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

145 - Licenciamento de Obras Particulares / Isenção do Pagamento de Taxas

Presente um requerimento de obras (reg.16-000153, de 26/abr.) apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Boticas, com sede na rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 1, lugar de Boticas, freguesia de Boticas e Granja, a qual pretende uma isenção de taxas relativamente à emissão de alvará de autorização de utilização das instalações do Centro de Apoio a Deficientes do Alto Tâmega - C.A.D.A.T., para "ERPI" (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) bem como as informações oportunamente elaboradas pelos serviços jurídicos deste bem como da "DGAT" Município que se transcrevem na íntegra: *"No seguimento do despacho do Sr. Vereador, somos a informar: **Dos Factos:** 1 - Solicita a Instituição - Santa Casa de Misericórdia de Boticas através do Requerimento n.º16-000153 a isenção de pagamento de taxas correspondentes à emissão da Autorização de Utilização da ampliação do edifício do C.A.D.A.T., construída ao abrigo do alvará de licença de construção n.º 15/17 emitido em 13/04/2015; 2 - A Instituição Santa casa de Misericórdia de Boticas, é uma instituição de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que tem como missão o apoio à população e dispõe de várias valências de forma a proporcionar a todas as pessoas um serviço de qualidade, indo ao encontro das necessidades da comunidade - **Apoio a Crianças / Jovens; Apoio a Idosos; Apoio Domiciliário.** 2 - **Do direito:** 1 - Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro nos seus*

[Handwritten signature]

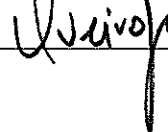
artigos 16º nº2, preceitua que : 2 - A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios"; 2 - Em 25/02/2016, por deliberação da Assembleia Municipal foi aprovado a proposta de "Autorização genérica para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro - Isenção e redução de taxas "; 3 - No exercício económico de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi fixado o valor de 50.000€ como limite à despesa fiscal; 4 - Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, conceder isenções ou reduções, dentro dos limites estabelecidas nos regulamentos municipais, em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; 5 - Nos termos do REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS no seu artigo 25º nº1 alínea e), verifica-se que compete à Câmara Municipal a decisão de redução /isenção das taxas Municipais, quer pela concessão de licenças , quer pela prestação de serviços municipais. "ISENÇÕES OU REDUÇÕES SUBJECTIVAS" Artigo 25 º, Isenções ou reduções subjetivas, Estão isentas do pagamento de taxas pela concessão de licenças e prestação de serviços municipais: a).... ; b)....; c).... ; d)....; e) As Instituições Particulares de Solidariedade Social e Cooperativas, legalmente constituídas,

pelas atividades que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins estatutários; NESSE SENTIDO, PROPÕE-SE: 1) Seja aferido se o montante correspondente a esta isenção taxas ainda se encontra dentro do limite da despesa fiscal; 2) Seja deliberado em reunião do Executivo Camarário, sob forma de Proposta do Presidente da Câmara, pela isenção das taxas nos montantes que vierem a ser apurados; 3) Nos termos do nº3 do referido artigo 25º seja aferido se o requerente tem ou não dívidas vencidas para com o Município; À consideração de V.Exa Gabriela Fernandes, A Jurista De: Emília Moreira CMB

Enviada: quarta-feira, 27 de Abril de 2016 13:25

Para: informações-vereador-Guilherme Pires

Assunto: Processo n.º 14 - 000306 Requerimento n.º 16-000153, Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Boticas, Local: - Boticas. O requerente solicita a isenção de pagamento de taxas referente à emissão da autorização de utilização (solicitada através do requerimento n.º 16-000138) correspondente à ampliação do edifício do C.A.D.A.T., construída ao abrigo do alvará de licença de construção n.º 15/17 emitido em 13/04/2015. O pedido efetuado está previsto no n.º1 do artigo 25.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, tendo a Câmara Municipal já isentado o requerente do pagamento das taxas correspondentes à emissão do alvará de construção do mesmo processo em deliberação da reunião de câmara de 8 de abril de 2015. Pelo exposto não vejo inconveniente na pretensão do requerente, devendo a decisão da câmara municipal ficar pendente de parecer jurídico. À Consideração Superior, A técnica: Emília de Azevedo Moreira".



Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta as informações oportunamente elaboradas pelos serviços jurídicos e DGAT deste Município deliberou, por maioria, deferir a referida pretensão isentando assim a Santa Casa da Misericórdia de Boticas do pagamento, na sua totalidade, do valor das taxas referentes ao licenciamento em causa e que importam na quantia de Cento e Oitenta euros e três cêntimos (180,03 €). (Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Presidente da Câmara, tendo-se inclusive ausentado da sala de reuniões e contando com a abstenção da senhora vereadora eng.^a Ana Luisa Pires Monteiro).

146 - "Reabilitação e Beneficiação das Instalações da EB 2,3 de Boticas" / Aprovação de Projeto

Presente o projeto designado por "Reabilitação e Beneficiação das Instalações da EB 2,3 de Boticas" e que se destina à melhoria das condições de salubridade, segurança e funcionalidade dos edifícios e espaços que integram as instalações da EB 2,3, situada em Boticas, oportunamente elaborado pela firma "Brilhante Diagonal, Lda", com sede em Chaves.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do mesmo e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, aprová-lo. (Não participou na votação a senhora

vereadora eng.^a Ana Luísa Pires Monteiro, tendo-se inclusivé
ausentado da sala de reuniões)._____

OUTROS

147 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____
Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 05 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____

